



Exercício: 2024

### Decreto nº 395/2024 de 30/09/2024

**Ementa:** Abre Crédito Extraordinário e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2316/2023 de 18/12/2023.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Extraordinário, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 610.525,70 (seiscentos e dez mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
03.001.04.122.0003.1.008.	Ampliação e Reforma dos Predios Municipais	
19 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	18.245,00
03.001.04.122.0003.2.010.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	
24 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.426,00
26 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.700,00
29 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
03.001.04.122.0003.3.002.	Operacionalização de Serviços e Atividades Comuns - Administração	
34 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
03.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.04.128.0003.2.011.	Manutenção das Atividades do Dep de Recursos Humanos	
37 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
03.008.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	
03.008.05.122.0003.2.120.	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	
643 - 4.4.90.52.00.00	31000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.122.0010.2.023.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
74 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	310,00
69 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.100,00
87 - 3.1.91.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	44,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	



**MUNICÍPIO DE PINHÃO**  
**Estado do Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
10/10/2024  
Pág. 1/1

**Exercício: 2024**

06.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA		
06.001.27.812.0008.2.049.	Realização e Participação em Eventos Esportivos e Comemorativos		
159 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.980,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.0017.2.056.	Assistência a Atenção Básica		
183 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		42.470,70
07.001.10.301.0017.2.057.	Fortalecimento do Programa de Agentes Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias		
188 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.500,00
07.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.002.10.122.0017.2.068.	Manutenção do Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
233 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.750,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.002.08.244.0010.2.090.	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistencia Social		
355 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000,00

**Total Suplementação: 610.525,70**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA		
03.001.04.122.0003.2.010.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Administração		
23 - 3.1.90.03.00.00	1000 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		10.186,00
03.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CENTRALIZADO DE CONTROLE		
03.005.04.122.0003.2.014.	Manutenção das Atividades do Dep de Controle Centralizado		
43 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO		400.000,00
44 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.245,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
05.001.12.122.0010.2.023.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
75 - 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		3.100,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
06.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA		
06.001.27.122.0008.2.048.	Conservação, Manutenção e Aquisição de Veículos		
155 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO		1.024,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.0017.1.052.	Ampliação, Reforma, Construção de Unidades Básica de Saúde		



**MUNICÍPIO DE PINHÃO**  
**Estado do Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
10/10/2024  
Pág. 1/1

**Exercício: 2024**

166 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.326,00
07.001.10.301.0017.2.053.	Manutenção da Assistência Farmaceutica	
775 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	32.144,70
07.001.10.301.0017.2.057.	Fortalecimento do Programa de Agentes Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias	
190 - 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.500,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002.08.244.0010.2.090.	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistencia Social	
354 - 3.1.90.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
11.001.04.542.0009.2.118.	Manutenção, Conservação e Aquisição de Maquinas, Veiculos e Equipamentos	
648 - 4.4.90.52.00.00	31000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.000,00
11.001.15.452.0009.1.119.	Pavimentação e Recuperação das Vias Urbanas	
650 - 4.4.90.51.00.00	31000 OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
	<b>Total Redução:</b>	<b>610.525,70</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO , Estado do Paraná,  
em 30 de setembro de 2024.

---

VALDECIR BIASEBETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

---

VANESSA SCHMITT  
CONTADORA